



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 198/17, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2161/17, de 26/04/2017,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 127/17, de 21/03/2017, a qual averbou o tempo de serviço prestado e Empresa Privada, para fins de aposentadoria, em favor do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **JORGE EMMANUEL LOPES DO AMARAL**, Médico Pediatra, Matrícula nº. 10/0383 – SMS, produzindo efeitos a partir de 26/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE MAIO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

